



Portaria n. 32 de 13 de julho de 2011

**Retificação de Impressões Gráficas
Formulário de Título de Sócios**

O Presidente da ACCA no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto Social.

Considerando que a impressão gráfica dos Títulos de Sócios destinados à admissão de novos sócios a partir desta data apresentaram redação errada.

Considerando que não há tempo hábil para aguardar a retificação do material porque os refetidos formulários serão utilizados no lançamento da implantação do Parque Aquático da ACCA.

Resolve:

Art. 1º Publica a seguinte errata:

- I) Leia-se "Título de Sócio Contribuinte" onde se lê: " Título de Sócio Usuário Familiar"
- II) Leia-se "Com sede na cidade de Conceição do Coité" onde se lê: Com sede na cidade de Ibotirama/Ba"
- III) Leia-se " filhas solteiras, filhos menores de 16 anos de idade" onde se lê: "os filhos solteiros menores de 18 anos.
- IV) Por razões gráficas os formulários de Certificado de Colaboradores apresentou erros que os inutilizaram, portanto será substituído por outro instrumento legal de igual valor.

Art. 2º Os formulários de Certificados de Colaboradores, a serem utilizados nas adesões das aquisições dos Títulos de Sócios serão emitidos coletivamente em listagem única publicada no Mural da ACCA para todos aqueles que assinarem na Proposta de Aquisição de Título de Sócio.

Conceição do Coité, 13/07/2011.

Publique-se no mural da Associação e no site WWW.clubeacca.com.br para os efeitos estatutários legais.

Jakson Almeida Ferreira
Presidente da ACCA.